

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS SECRETARIA DOS CONSELHOS



RESOLUÇÃO Nº 167 - CEPEX/2009

APROVA CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O TERCEIRO SEMESTRE
(2º PERÍODO UAB II E 3º PERÍODO UAB I E UABII) DOS CURSOS OFERECIDOS
NA MODALIDADE A DISTÂNCIA NO ÂMBITO DA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS — UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, <u>considerando</u>:

- o Parecer Nº 027/2009 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 22 de setembro de 2009,

RESOLVE:

- Art. 1°. APROVAR o Calendário Escolar para o terceiro semestre (2° período UAB II e 3° período UABI e UABII) dos Cursos oferecidos na modalidade a distância no âmbito da Universidade Aberta do Brasil UAB, anexo a esta Resolução e dela parte integrante.
- Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 22 de setembro de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida Reitor e Presidente do CEPEX